

Parecer

20180404  
PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

Concordo.  
Proceda-se à  
audiência dos  
interessados

Na reunião de 21 de março de 2018, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

***Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Palacete Ribeiro da Cunha, incluindo o jardim, na Praça do Príncipe Real, n.º 26, e na Calçada da Patriarcal, n.º 40, em Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa CSP 73497.***

Trata-se do célebre palacete neoárabe que se encontra na esquina da Calçada da Patriarcal com a Praça do Príncipe Real.

É um verdadeiro *landmark* desta zona de Lisboa, mas é, também, um claro exemplo de rutura com a envolvente arquitetónica coeva, de gramáticas estilísticas menos atrevidas e mais conservadoras, próprias da sociedade dos anos setenta da centúria de oitocentos.

Descaradamente *nouveau-riche* aquando da sua construção, por determinação do rico comerciante de tabaco Ribeiro da Cunha, viria a ser o primeiro exemplo de revivalismo *mudejar* a ser edificado em Lisboa, cerca de quinze anos após o Porto ter construído a Bolsa com o seu salão árabe. Tal como refere José-Augusto França no volume I da "A Arte em Portugal no século XIX", este palacete antecede vários anos a construção do Campo Pequeno, o pátio andaluz da Casa do Alentejo e o palacete Conceição Silva na Avenida da Liberdade, formando com eles um conjunto arquitetónico neoárabe único na região de Lisboa.

Se a imagem exterior desta casa é deveras impactante, com as suas quatro esquinas rematadas por falsas cúpulas bolbiformes (mais turcas que árabes, registe-se ...), o seu interior é igualmente imponente, sobretudo pela imensidão do pé-direito do seu pátio interior, coberto por uma claraboia de quatro águas, também ela superlativa em termos de escala e de desenho.

Este espaço interior, cerne e elemento gerador de toda a casa, circundado por galerias com arcaria de volta inteira assente em colunelos, é detentor de uma forte componente cenográfica, única na arquitetura residencial burguesa deste período.

A caixa de escada, de igual forma aparatosa, desenvolve-se simetricamente, adotando uma tipologia aparentemente mais clássica, com um primeiro lance que se desdobra a partir do

patamar intermédio, repetindo um esquema comum nos ambientes palacianos seiscentistas e setecentistas, embora com materiais e linguagem da sua época de construção, ou seja, reinado de D. Luís.

A coleção de estuques das diversas dependências corrobora, pela sua qualidade, a importância deste conjunto.

O estado de conservação do imóvel é relativamente bom, com excepção do magnífico e extenso jardim. Com efeito, encontram-se em bastante mau estado algumas construções ali existentes e todo o coberto vegetal (ou o que resta dele), embora se afigure como óbvio que a grande mais-valia deste espaço votado ao abandono durante décadas seja a sua relação com o vizinho Jardim Botânico, formando com ele uma contínua mancha verde que importaria não deixar destruir.

Todo o conjunto é de um enorme significado arquitectónico e urbano, pelo que defendo e proponho a classificação deste imóvel como de monumento de interesse público (MIP).

Assim a SPAA do CNC é de parecer que o Palacete Ribeiro da Cunha, incluindo o jardim, na Praça do Príncipe Real, n.º 26, e na Calçada da Patriarcal, n.º 40, em Lisboa, deve ser classificado como monumento de interesse público (MIP).

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA  
21 / março / 2018  
O Presidente da Secção,  
